



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 022 | Uruoca - Ceará | 06 páginas

Publicação: Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021 | Circulação Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	06
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	06

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

EDITAL

EDITAL Nº. 002/2021 - ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

Estabelece critérios para o processo seletivo para o suprimento dos cargos de Supervisor e de Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, do Programa de Apoio do Desenvolvimento Infantil – PADIN, para execução em 2021 do Município de Uruoca, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo destinado a selecionar candidatos para o suprimento dos cargos de Supervisor e de Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, do Programa de Apoio do Desenvolvimento Infantil – PADIN, para execução em 2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA SELEÇÃO

Supervisor - Profissionais prioritariamente, professor(a) de nível superior na área de educação e/ou gestão educacional com experiência mínima de 02 (anos) anos preferencialmente na Educação Infantil;

Obs.: O Supervisor deve ser prioritariamente lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Agente do Desenvolvimento Infantil - Prioritariamente professor(a) de nível superior na área da Educação e/ou com nível médio na modalidade Normal, com experiência mínima de 02(dois) anos preferencialmente na Educação Infantil;

Obs.: O ADI deve ser prioritariamente morador do município e preferencialmente da comunidade onde o Programa está inserido;

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. DO(A) SUPERVISOR(A):

Elaborar Plano de Trabalho contendo cronograma, prevendo as ações de planejamento, acompanhamento aos ADI nas visitas e nos encontros coletivos e comunitários, bem como encontros de formação, com a equipe dos ADI;

Realizar reuniões de planejamento e avaliação do Programa: quinzenal com os ADI e bimestral com os técnicos da Secretaria Municipal de Educação;

Supervisionar as atividades do PADIN, promovendo as condições necessárias para o desenvolvimento do Programa;

Elaborar os relatórios de gestão do PADIN, que serão encaminhados mensalmente às CREDE e à SEDUC (Coordenadoria da Educação e Promoção Social - COEPS);

Produzir um relatório anual contendo os resultados qualitativos das atividades desenvolvidas, o qual será entregue à COEPS para avaliar e reprogramar as ações, com foco na melhoria do atendimento às famílias; Promover a articulação com as demais Secretarias do município, com as instituições parceiras e comunidade em geral;

Participar efetivamente do processo formativo, ofertado pela SEDUC e realizar sistematicamente formações complementares aos ADI de forma a melhor qualificá-los para o trabalho.

2.2. DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

Realizar Visitas Domiciliares, Encontros Familiares Comunitários, com orientações aos pais/cuidadores e bebês, conforme estabelecido na metodologia do Programa;

Participar semanal e/ou quinzenalmente do planejamento das atividades com o Supervisor;

Preencher fichas individuais padronizadas com informações sobre o desenvolvimento apresentado pela criança, assim como os desafios enfrentados e encaminhamentos tomados;



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)

🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Participar efetivamente do processo formativo, ofertado pela SEDUC e pelo Município;

Acompanhar e validar a inserção dos dados no Sistema de Monitoramento *online* do Programa;

Manter dados atualizados sobre as famílias, crianças e execução do Programa;

Elaborar relatórios, ao longo do ano, para compartilhar informações que subsidiarão o trabalho da SEDUC e CREDE.

3. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

3.1 O (a) candidato(a) aprovado(a), para assumir a função na qual fora selecionado(a) fará jus à remuneração a uma bolsa de incentivo, ofertada pela Secretaria da Educação do Estado, conforme Lei nº15.276, de 28 de dezembro de 2012, que disciplina regras adicionais à Lei nº14.026, de 17 de dezembro de 2007, concernentes à concessão de bolsas pela Secretaria da Educação – SEDUC, no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa - MAIS PAIC.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. SUPERVISOR:

a) 40 (quarenta) horas semanais com períodos de 08 (oito) horas diárias.

4.2. AGENTE DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

a) 20 (vinte) horas semanais, com períodos de 04 (quatro) horas diárias, de acordo com a necessidade da demanda do Programa de Apoio do Desenvolvimento Infantil – PADIN.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das atribuições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2 A inscrição será realizada na sede da Secretaria da Educação do Município, situada à rua: Av. Brasília;

5.3 As inscrições ficarão abertas no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário de expediente estabelecido pelo Município, no local e data previamente estabelecidos;

5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um modelo padrão de Currículo, previamente divulgado, para o preenchimento e a devolução do mesmo, efetuando assim sua inscrição.

6. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha com todos os itens solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Gerência do Programa da Secretaria da Educação Municipal, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade dos dados fornecidos na referida ficha, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

6.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:

a) 02(duas) fotos 3x4, recentes;

b) Cópias nítidas de Identidade e do CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Currículo, devendo o(a) candidato(a) anexar os documentos comprobatórios sem a necessidade de autenticação em cartório;

e) Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar a procuração específica para esse fim, autenticada, acompanhada dos documentos citados nas alíneas a, b, c, d deste Edital e apresentação de Identidade do Procurador.

6.3 O(a) candidato(a) só poderá se inscrever para a seleção, diante de apresentação dos documentos exigidos no item 6.2, alíneas a, b, c e d, deste Edital.

7. DAS FASES DA SELEÇÃO

7.1 A seleção para os Supervisores e Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, será realizada de acordo com as seguintes fases:

a) Primeira Fase – Classificatória: análise do Currículo realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação;

b) Segunda Fase – Eliminatória: entrevista realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação.

7.2 Será classificado na Primeira Fase e habilitado para a segunda fase, somente os (as) candidatos(as) habilitados(as) na análise de Currículo. O resultado será divulgado em 12/02/2021.

7.3 Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que atender ao perfil definido para atuar na função para a qual se candidatou.

7.4 O resultado da seleção de cada candidato(a), será registrado em relatório e parecer emitidos pela Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação.

7.5 A entrevista realizar-se-á nos dias 11 a 12 de Fevereiro de 2021, a qual será coordenada pela Secretaria Municipal da Educação que designará uma Comissão formada por profissionais habilitados e com conhecimento para selecionar os profissionais que atendam ao perfil definido nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital.

7.6 Concluído o processo seletivo, a lista dos classificados será divulgada por ordem alfabética, a ser afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação e veiculada na mídia, no dia 12 de Fevereiro de 2021.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Os Currículos (em instrumental específico), serão entregues no ato da inscrição, no horário de expediente estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 04 e 05/02 de 2021 deste Município.

8.2 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com 30(trinta) minutos de antecedência, conforme cronograma divulgado pela Secretaria Municipal da Educação, no ato da inscrição.

8.3 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a), por motivo de doença, de se apresentar no dia da realização da entrevista, deverá enviar documento que ateste a sua ausência, no máximo com 60(sessenta) minutos, antes da sua entrevista.

8.4 A não justificativa do(a) candidato(a), implicará a eliminação do mesmo.

9. TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

9.1 A prova de títulos é da análise de Currículo que deverá compor o modelo padronizado para todos os candidatos aprovados, conforme anexo II deste edital, os quais deverão constar comprovação (cópias dos títulos em anexo);

9.2 O(a) candidato(a) terá o seu Currículo aprovado quando obtiver soma de no mínimo 15 pontos.

9.3 Serão considerados títulos para a pontuação os cursos, abaixo discriminados:

Limitando-se a 02(dois) cursos:

- Diploma de Licenciatura Plena na área da Educação;
- Certificado de Especialização em Educação Infantil;
- Certificado de Especialização em Educação Especial;
- Certificado de Especialização em Psicopedagogia.

PONTUAÇÃO MÁXIMA

10 PONTOS

- Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64(sessenta e quatro) horas, limitando-se a 02 (dois) cursos.

PONTUAÇÃO MÁXIMA

10 PONTOS

- Curso de especialização e/ou pós-graduação na área do magistério, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, limitado-se a 01 (um) curso.

PONTUAÇÃO MÁXIMA

05 PONTOS





<ul style="list-style-type: none"> Experiência de trabalho no exercício do magistério, mínimo de 12 meses, sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) anos de atuação, 01(um) ponto por ano. PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 05 PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> Participação em Seminários/ Conferências (Local ou regional), sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) participações, 01 (um) ponto por evento. PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 05 PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 02(dois) pontos por curso. PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 04 PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos. PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ 02 PONTOS

10. LOTAÇÃO

10.1 A lotação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dar-se-á pela Secretaria Municipal da Educação em observância aos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN.

10.2 Os(as) candidatos(as) lotados(as) deverão passar por uma Formação para atuar no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN.

10.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção, que não forem convocados(as), formarão um banco reserva e poderão ser chamados(as) em conformidade com o surgimento de demanda e conveniência da Secretaria da Educação do Município.

10.4 No caso de desistência de algum candidato(a), este(a) será imediatamente substituído(a), seguindo a ordem de classificação do banco de reserva.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no Programa, implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

11.2 O presente edital corresponde ao período de 04 de Fevereiro a 01 de Março de 2021, podendo ser prorrogado ou renovado por norma posterior.

11.3 Os casos omissos nesse Edital, serão resolvidos pelo titular desta pasta.

11.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca – CE, 02 de Fevereiro de 2021.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/ PERÍODO
1. Período de inscrição.	04 e 05/02/2021
2. Análise de currículos.	08 e 09/02/2021
3. Divulgação da lista com nomes dos(as) candidatos(as) Pré-selecionados (as).	10/02/2021
4. Realização das entrevistas.	11 e 12/02/2021
5. Divulgação do resultado final.	12/02/2021
6. Entrega da documentação dos bolsistas selecionados na CREDE.	16 a 22/02/2021
7. Início das atividades de Programa para os(as) candidatos(as) aprovados(as).	01/03/2021

ANEXO II

MODELO - CURRICULUM VITAE

OBS: Somente serão consideradas as atividades comprovadas com xerox dos documentos, que deverão ser enumerados de acordo com os itens apresentados no *curriculum vitae*.

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data e Local de Nascimento:

Nacionalidade:

Endereço atualizado:

Conselho Regional Profissional (nome e número):

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação (Grau, Instituição, local e data de início e conclusão):

Especialização/Habilitação (Instituição, local, número de horas, bolsa: agência financiadora e período: dia/mês/ano – inicial e final):

Mestrado (Instituição, nome do programa, conceito da CAPES, área de conhecimento, data de início e término, título da dissertação, orientador, bolsa: agência financiadora e período: dia/mês/ano – inicial e final):

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Cursos na área formação e/ou na área para qual está se propondo atuar (Instituição, nome do programa, conceito da CAPES, área de conhecimento, data de início e término, e período: dia/mês/ano – inicial e final):

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Instituição/Empresa:

Função:

Data de Admissão:

5. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES:

Local de Trabalho:

Tipo de Atividade Exercida:

Período:

PORTARIA Nº 129/2021 - AEP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.





O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) NORBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de DIRETOR NA DIRETORIA DE HABITAÇÃO com simbologia DAS-IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 02 de Fevereiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA

PORTARIA SEGEP Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. (*)

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada Viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza - CE, para participar da Assinatura nos documentos referentes à Ata de Eleição da Atual Diretoria da APRECE, que acontecerá no dia 03 de fevereiro de 2021, no APRECE, localizado na Rua Maria Tomásia, Nº 230, Aldeota - Fortaleza, Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, inscrito no CPF sob o Nº 041.559.273-90, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 920, Bairro: Alecrim, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, que se realizará no dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICAÇÃO (*) da PORTARIA SEGEP Nº 005/2021, de 01 Fevereiro de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 021 | Uruoca - Ceará | página 02, Publicação: Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021 | Circulação Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0121201.2021-01

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0121201.2021-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0121201.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM DA AREA EXTERNA DO PRÉDIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO HENRIQUE CIRIACO DUARTE, NA SEDE DESTA MUNICIPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 20HS SEMANAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0094.2.013 - Manut. Ativ. Escolas rede Ensino Fundamental

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO

ASSINA PELO CONTRATADO (A): DEIVSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO

CPF: 018.356.093-09

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111201.2021

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0111201.2021-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111201.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM DA AREA EXTERNA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 20HS SEMANAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0008.2.010 - Manut. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO

ASSINA PELO CONTRATADO: ITAMAR FERNANDES DE MORAIS





VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO

CPF: 018.356.093-09

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131201.2021-01

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0131201.2021-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0131201.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM DA AREA EXTERNA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VALDEMAR ROCHA, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 20HS SEMANAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0094.2.014 - Manut. Ativ. QSE - Ensino Fundamental

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO

ASSINA PELO CONTRATADO (A): JOSÉ NASCIMENTO DE SOUSA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO

CPF: 018.356.093-09

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0141201.2021

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0141201.2021-01 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0141201.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM DA AREA EXTERNA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VALDEMAR ROCHA, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 20HS SEMANAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0094.2.014 - Manut. Ativ. QSE - Ensino Fundamental

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO

ASSINA PELO CONTRATADO (A): ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO

CPF: 018.356.093-09

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA SME Nº 003/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui a Comissão para o Processo de Seleção de Supervisor e Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN no âmbito municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que disciplina regras adicionais a Lei nº 14.026 de 17 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para o *Processo de Seleção de Supervisor e Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN* composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

MARCIA IDALINO DOS SANTOS CPF – 546.122.333.87
RUTHY TEIXEIRA MOREIRA CPF - 055.953.763-84
BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO CPF - 897.337.463-04

Art. 2º Compete a Comissão para o *Processo de Seleção de Bolsista do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN*

I – Avaliar os currículos dos candidatos, levando em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional;

II – Realizar entrevista, analisando, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 07/2021





PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.15.01-01

A CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O SR. JOEL PERIRA DE SOUSA, INSCRITO NO CPF SOB Nº. 324.646.733-15, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.15.01-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.15.01.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM COM RESOLUÇÃO FUL HD, GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E EDIÇÃO DOS VÍDEOS DAS SESSÕES PLENÁRIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 26, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

ATIVIDADE: 0108.0103.0101.2.001 – FUNCIONAMENTO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.99

CONTRATADA: SEBASTIÃO FARIAS GOMES 51135531315

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOEL PEREIRA DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATADO: SEBASTIÃO FARIAS GOMES, CPF: 511.355.313-15

VIGÊNCIA DO CONTRATO / PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.11.01-01

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O SR. JOEL PERIRA DE SOUSA, INSCRITO NO CPF SOB Nº. 324.646.733-15, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.11.01-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.01.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 26, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

ATIVIDADE: 0108.0103.0101.2.002 – FUNCIONAMENTO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

SUB ELEMENTO: 3.3.90.39.99

CONTRATADA: V DE P ANDRADE

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOEL PEREIRA DE SOUSA

ASSINA PELO CONTRATADO: VLADINER DE PAULA ANDRADE, CPF: 915.808.203-44

VIGÊNCIA DO CONTRATO / PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021

VALOR GLOBAL: R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DIVERSAS PUBLICAÇÕES

Não há publicações nesta edição

